DECRETO Nº 235/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESIGNANDO SEUS MEMBROS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação da Comissão de Seleção e de Julgamento de Chamamento Público e Comissão de Monitoramento de Parcerias e Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e de Julgamento de Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no Município de Serra Alta/SC, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 080/2017, composta pelos seguintes membros:

Titulares:
I - Mailan Cecato Senhor;
II - Silvana Ferrari;
III - Edione Marcia Detoni Pandolfo.

Suplentes:
I - Romário Neditsch.
II – Vanderli Rui de Gaspari
III – Edna Magrin

Art. 2º A Comissão de Seleção e de Julgamento estará administrativamente vinculada à Secretaria Municipal de Administração e contará apoio necessário para realização de serviços técnicos e administrativos para tal fim.

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no Município de Serra Alta/SC, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 080/2017, composta pelos seguintes membros:

Titulares:
I – Solange Kwiatkowski;
II - Daniela Zanella Donida;
III - Marli Cardozo.

Suplentes:
I - Debora Suelem Pacassa De Quadros;
II – Juliane Rodrigues;
III – Bruna Giaretta

Art. 4º O exercício dos membros da Comissão de Seleção e de Julgamento e Comissão de Monitoramento e Avaliação não será remunerado ou gratificado a qualquer título, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogados os Decretos nºs 018/2026, 019/2026 e 035/2026.

Serra Alta/SC, 02 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 às 10:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8767356: DECRETO Nº 235/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESIGNANDO SEUS MEMBROS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8767356

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA